



Projeto de Lei nº 2172, de 2026

Iniciativa: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Ementa:

Altera a Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar a inserção, manutenção, utilização e circulação de anotações funcionais relativas à participação regular do empregado em greve, paralisação coletiva ou atividade sindical lícita, e dispõe sobre medidas de adaptação a essa vedação.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 05/05/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 05/05/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

05/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2172/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 215-226 - DSF nº 60

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 05/05/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2172/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

PL 2172/2026

Data: 05/05/2026

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2172/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar a inserção, manutenção, utilização e circulação de anotações funcionais relativas à participação regular do empregado em greve, paralisação coletiva ou atividade sindical lícita, e dispõe sobre medidas de adaptação a essa vedação.



Projeto de Lei nº 2172, de 2026